REQUERIMENTO Nº. 043/2023

Proponente: RENATO LUIZ VELOSO WERNECK

Destinatário: SR. GIVALDO VIEIRA - DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

- **REQUEIRO, DE FORMA URGENTE, AO SR. GIVALDO VIEIRA, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM VELOCIDADE MÁXIMA DE 20 KM/H, NAS PROXIMIDADES DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.**

- **REQUEIRO, AINDA, AO SR. GIVALDO VIEIRA, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA INTEGRAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA GUSTAVO HERTEL, NESTA MUNICIPALIDADE.**

JUSTIFICATIVA: Vários pais de alunos têm nos procurado para solicitar o atendimento a esta demanda e infelizmente muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. Razão pela qual, é imprescindível que nas áreas onde circulam crianças, os cuidados sejam redobrados, uma vez que, estas ainda não possuem total discernimento diante dos riscos e perigos.
Portanto, se faz necessária a instalação das sinalizações, para dar maior segurança aos veículos e aos pedestres. Observa-se que o nosso Município é carente de placas de sinalização vertical de trânsito, tais como, “Área Escolar”, “Velocidade Máxima Permitida”, etc. Pois, as placas de sinalização e a sinalização horizontal representam um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança, que são colocados na via pública e possibilitam melhor fluidez do trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350035003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40º 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20º 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 310035003500310003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Renato Luiz Veloso Werneck** em **12/04/2023 18:08**
Checksum: **B33DDED5BA7889446E05F002445CA705B91FF100753DA5EF675CC6E11EA92EA3**